

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 567/2022

Assunto: Institui no município de Natal o Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito.

Autoria: Milklei Leite

PARECER

Trata-se de projeto lei de autoria do Ver. Milklei Leite que Institui no município de Natal o Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito.

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Disto isto e analisando os autos do PL verificamos que a propositura do Vereador(a) é legítima e tem como o objetivo "Mês do Respeito ao Ciclista no

Trânsito" com a finalidade Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres; palestras, seminários, painéis, encontro de grupo de ciclistas e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura da bicicleta e mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito

Neste sentido o projeto apresenta sua função legislativa que é criar normas de interesse local, contribuindo com desenvolvimento da cidade e com bem-estar do cidadão Natalense.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **favorável** a tramitação do citado projeto.

Natal, 17 de abril de 2023.



RANIERE BARBOSA
Vereador